

**REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

Ref. Abril/2019

Data: 13 de maio de 2019 às 9h00m.

Local: Sala de Reunião da Fundação Municipal de Saúde.

**AVALIAÇÃO QUANTITATIVA - METAS FÍSICAS**

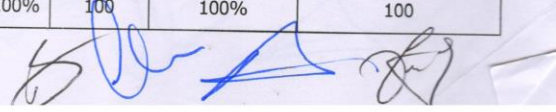
<b>GRUPO – PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>	<b>Alcançado</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>
Solicitação de Análises Clínicas.	3.000	90	100	5315	177,2	100
Solicitação de Análises Radiológicas.	900	90	100	1461	162,3	100
Solicitação de Eletrocardiograma.	500	90	100	474	94,8	100
<b>GRUPO – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (PÓS-CONSULTA)</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>	<b>Alcançado</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>
Atendimentos de urgência / emergência	7000	90	100	10424	148,9	100
Consultas de nível superior	300	90	100	651	217,0	100
Consultas com observação até 24h	200	90	100	580	290,0	100
<b>GRUPO – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>	<b>Alcançado</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>
Pequenas cirurgias (sutura/drenagem/curativos e retirada de corpo estranho)	300	90	100	415	138,3	100
<b>TOTAL</b>			<b>700</b>			<b>700</b>

**Total: 700 pontos**

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA - METAS DE DESEMPENHO**

<b>AVALIAÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>	<b>Alcançado / Mês</b>	<b>Pontos</b>
Realização das metas de procedimentos de diagnóstico ambulatoriais	90%	100	100%	100
Consultas de urgência realizadas de acordo com o contrato	90%	100	100%	100
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>		<b>200</b>

<b>AVALIAÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO NA ÁREA DE GESTÃO</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>	<b>Alcançado / Mês</b>	<b>Pontos</b>
Profissionais disponibilizados durante 24h, conforme Contrato.	100%	100	100%	100
Relatório de produção dos procedimentos ambulatoriais (no último dia útil do mês corrente)	100%	100	100%	100



executados durante o mês através do Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPAC) e Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), o mesmo entregue ao Controle e Avaliação da SMS.				
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado para todos os profissionais atuantes na UPA.	100%	100	100%	100
Relatório mensal da utilização de medicamentos, utilizando-se do sistema de gestão disponibilizado pela SMS.	100%	100	100%	100
Lista atualizada dos equipamentos, mobiliário e materiais disponibilizados pela SMS.	100%	100	Listagem atualizada	100
Relatório de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e mobiliário.	100%	100	Empresas contratadas.	100
Avaliação de manifestações via Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação do Usuário.	100%	100	Manifestações Avaliadas.	100
Adequado fluxo de atendimento aos pacientes que necessitem de internação, de forma articulada com a rede Hospitalar.	100%	100	Adequado	100
Atas atualizadas das reuniões da Comissão de Prontuários e da Comissão de Óbitos, GTH Grupo de Trabalho de Humanização e Comissão de Segurança do Paciente.	100%	100	100%	100
<b>TOTAL</b>		<b>900</b>		<b>900</b>

Total: **1.100 pontos**

#### AVALIAÇÃO MENSAL

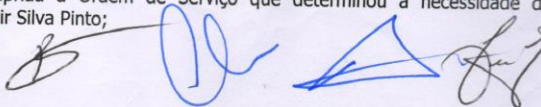
Avaliação Quantitativa = **700 pontos**

Avaliação Qualitativa = **1.100 pontos**

Total: **1.800 pontos**

#### CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- A prestação refere-se ao mês de Abril de 2019;
- A avaliação foi feita com base no Contrato nº 422/2014;
- Os resultados quantitativos e qualitativos expressam o realizado no período de 1º a 30 de abril;
- O Comitê submete a avaliação à Presidência da Fundação Municipal de Saúde e Fiscais do Contrato, atestando que as metas, conforme contrato, não foram alcançadas na sua totalidade, mas não afetam a qualidade dos serviços prestados, e denota a consistência e veracidade das informações acima das metas estipuladas em contrato;
- O Comitê de Avaliação solicita que se encaminhem as atas das reuniões realizadas pelos Comitês da UPA;
- O Comitê reforça junto ao INSDH que sejam enviados aos fiscais do contrato os documentos solicitados em processo, para que os mesmos possam avaliar e fiscalizar o contrato, reiterando que todas as notas fiscais para pagamento somente serão consideradas se cumprida a Ordem de Serviço que determinou a necessidade da autorização dessas notas pelo fiscal do contrato Jacir Silva Pinto;





- g) O Comitê solicita junto ao INSDH que sejam adotadas providências em relação ao faturamento ambulatorial apresentado ao Ministério da Saúde através do setor de Controle e Avaliação desta Fundação Municipal de Saúde referente ao código tabela-SUS nº 03.01.06.009-6 (ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), o qual vem sendo registrado no sistema TASY no Código Brasileiro de Ocupação (CBO) nº 225124 (Médico Pediatra), sendo que o registro deveria ser inserido no sistema de acordo com o CBO do profissional que realizou o procedimento;
- h) O Comitê reforça junto ao INSDH que sejam adotadas as providências de que todos os profissionais contratados pelo INSDH, independente da função exercida, registrem biometricamente suas frequências, conforme escala de ponto e adequadamente, posto que as escalas dos médicos apresentaram incongruências com o registro ponto apresentado;
- i) Tendo em vista terem sido verificadas algumas incongruências nos relatórios de relógio dos médicos, o Comitê solicita junto ao INSDH que sejam adotadas providências em relação a essa questão, sugerindo para tanto que o sistema do relógio ponto desses profissionais seja o mesmo utilizado pelos outros profissionais que laboram no estabelecimento de saúde;
- j) Referente ao item de avaliação Consulta de Profissional de Nível Superior foram considerados os atendimentos dentro dos protocolos de Enfermagem e as do Serviço Social;
- k) O Comitê solicita que a planilha de contratos dos fornecedores seja atualizada mensalmente, pois lá constam empresas que supostamente não estão mais prestando serviços ao INSDH;
- l) Tendo em vista que seguros de responsabilidade civil profissional de médicos cobrem os custos de defesa e de indenizações pagas a terceiros, decorrentes de falhas na prestação de serviços profissionais na área da saúde, o Comitê solicita os comprovantes de pagamento desses serviços.

**PARTICIPANTES**

Alexandre Borsato

Cleiber Marcio Flores

Jacir da Silva Pinto

Rafael Daniel Pereira

Rodrigo Di Piero Mendes

Luiz Carlos Gorchinski

13/05/2018.